



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 760/2023

Processo Número: **38299/2023** | Data do Protocolo: 13/12/2023 17:04:34

Autoria: **Enio Tattó**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que se oficie ao Senhor Guilherme Derrite, Secretário de Segurança Pública, requisitando-lhe as seguintes informações referentes a implantação da Delegacia da Mulher (DDM) no Distrito do Jardim Ângela, Município de São Paulo/SP.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003300380031003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que se oficie ao Senhor Guilherme Derrite, Secretário de Segurança Pública, requisitando-lhe as seguintes informações referentes a implantação da Delegacia da Mulher (DDM) no Distrito do Jardim Ângela, Município de São Paulo/SP.

1. Por qual motivo ainda não foi implantada uma unidade da Delegacia da Mulher (DDM) no Distrito do Jardim Ângela, Município de São Paulo/SP?
2. Há algum projeto em curso para implantação deste serviço na região?
3. Para quando está prevista a implantação desta unidade?

JUSTIFICATIVA

Há muitos anos diversas instituições sociais, religiosas que atuam na região do distrito do Jardim Ângela, no Município de São Paulo/SP, reclamaram a necessidade de implantação de uma Delegacia da Mulher (DDM).

Instituições como a Secretaria Municipal de Educação, especificamente a Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, a Diocese de Campo Limpo, a ONG Futuro, o Instituto Sociocultural e Esportivo Sonho Azul, a Caritas Campo Limpo, o Projeto Fenix Recreio Primavera, a Associação Vila do Sol e a ARCO Associação Beneficente, encaminharam ofícios solicitando apoio por terem sido testemunhas dos inúmeros casos de violência contra mulher que ocorrem com frequencia.

Destacam tratar-se de uma região com elevado índice de violência e morte, além de alta vulnerabilidade social onde mulheres sofrem em razão da situação de dependência financeira. Relatam que, na maioria das vezes, o agressor é o próprio convivente ou familiar.

Contudo, é urgente e de extrema importância a implantação de uma unidade da Delegacia da Mulher (DDM) para que se tenha um atendimento mais humanizado às vítimas de violência, garantindo um trabalho eficiente de segurança da população.

Justifica-se o presente requerimento pela prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento do interesse público.

Enio Tutto



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370030003100380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Enio Tatto** em 13/12/2023 16:49

Checksum: **1D9774B329D8A062E2A4DA7752EC62E6A71C3E1E0D539A7ADF584F98D5705B7A**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370030003100380038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.